



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTEARIA Nº 167 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**NOMEIA A SRA. RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS
MATOS RESENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA – UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS MATOS RESENDE**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de **24/11/2025 à 24/01/2026**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 24 de novembro de 2025.

**WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL**